



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 18/03/15

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5771 DE 13 DE MARÇO DE 2015

**Designa servidora para responder
interinamente pela Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico – Sedec.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sedec.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm